DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.925, DE 19 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre a reabertura da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Casa Encantada Gildete de Souza Marques e dá outras providências"

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n°. 2.838, de 19 de julho de 2.021 dispõe sobre a paralisação temporária das atividades escolares dos estabelecimentos de ensino Escola Municipal de Educação Básica - EMEB " Casa Encantada Gildete de Souza Marques, Escola Municipal de Educação Básica - EMEB "Pequeno Polegar" e Escola Municipal de Educação Básica - EMEB "Peter Pan";

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o atendimento de creche (Crianças da faixa etária 0 a 3 anos) deste Município e do constante empenho da Administração em oferecer o maior número de vagas possível aos munícipes;

DECRETA

Art. 1° - Fica determinada a reabertura e o retorno das atividades escolares na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Casa Encantada Gildete de Souza Marques, situada à Rua Maravilha s/n°, Jardim Encantado – Rio Grande da Serra – SP, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Art. 2°. - As aulas serão ministradas em período integral, das 07h00 às 17h00.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 19 de maio de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Jumara Bulha
Secretária de Educação e Cultura

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

PA: 974/2022